



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 031791812-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.771.477/0001-70**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por liminar em mandado de segurança, autos: nº 5002740-29.2017.8.16.0000 . E protocolo 21.058.252-5.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 21/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

Agência da Receita de Londrina, 22/09/2023

ROGERIO DE AZEVEDO PALMA



ePROCOLO



Documento: **Certidao_Positiva_de_Debitos_03179181282.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rogério de Azevedo Palma (XXX.172.089-XX)** em 22/09/2023 09:57 Local: DRR08/08.11.

Inserido ao protocolo **21.058.252-5** por: **Rogério de Azevedo Palma** em: 22/09/2023 09:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
67fc865a36696ad6f88be6077de3f439.